



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Bento Gonçalves**

**ANEXO IV**

**POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO**

Os trabalhos submetidos à MTC 2022 serão analisados em três etapas:

A primeira etapa consiste na homologação a qual será realizada pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com as normas deste Edital.

A segunda etapa decorre com os trabalhos homologados sendo encaminhados aos avaliadores da parte textual de acordo com a Área de Conhecimento conforme ao item 2.4. A Comissão Organizadora designará um avaliador por trabalho, com titulação mínima de graduação para os trabalhos de nível técnico/médio e graduação, e pós-graduação para os trabalhos de pós-graduação.

O conteúdo do trabalho será avaliado por meio de um formulário de avaliação textual (Anexo VI), seguindo os critérios disponibilizados nas Normas para Elaboração dos Trabalhos. O avaliador atribuirá ao trabalho uma das recomendações abaixo:

- Aceitar Submissão;
- Alterações necessárias;

Em caso de “Alterações necessárias”, o autor deverá realizá-las no prazo estabelecido pelo cronograma deste regulamento e encaminhar nova versão do seu trabalho. O trabalho passará por nova avaliação e receberá a decisão final, tendo uma das recomendações abaixo:

- Aceitar Submissão;
- Rejeitar;

A terceira etapa, a de avaliação *in loco*, ocorre no dia da apresentação do trabalho, conforme Anexos VIII ao XI.

É de responsabilidade dos autores dos trabalhos o envio prévio dos Projetos/Programas que estejam vinculados à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e/ou Comitê de Ética no Uso de Animal.

Caso seja detectado plágio e/ou auto plágios nos trabalhos submetidos à MTC 2022, estes estarão sujeitos à exclusão do evento.